



DECISÃO: 003

Pregão Presencial nº: 005/2011 - UNEMAT.

Processo Administrativo SAD Nº 524.084/2011.

Referência: Pregão Presencial para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação e oficial de serviços gerais, incluindo mão-de-obra e ferramentas, para atender a demanda da Sede Administrativa e dos Campi da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

ASSUNTO: Intenções de recursos manifestadas na sessão pública do pregão.

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO:
UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.723/2011, em atendimento ao disposto no item **9.3**, do edital, ao determina que as consultas serão respondidas através do site www.sad.mt.gov.br local “portal de aquisições”, e www.unemat.br, que passarão a integrar o presente Edital, sendo as mensagens acessíveis a todos os interessados.

Da Manifestação Recursal na Sessão Pública:

A empresa LUPPA - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 00081160000102, não apresentou razões do recurso, para que o mesmo pudesse ser analisado.

Quanto a alegação da falta de capital social da empresa classificada em primeiro lugar, foi feita diligência junto a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e a mesma respondeu que a empresa possui o capital social indicado na sessão e o mesmo se encontra integralizado, conforme comunicado já respondido, nos termos do item 9.3 do edital.



Quanto a solicitação das cópias das planilhas pela empresa Luppá, foi respondido que as mesmas se encontrariam disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação nos termos do item 6.10.1 do edital, contudo a empresa não compareceu para analisadas.

A empresa UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36529998000163, não apresentou razões do recurso, para que o mesmo pudesse ser analisado.

Quanto a alegação também da falta de capital social da empresa classificada em primeiro lugar, foi feita diligência junto a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e a mesma respondeu que a empresa possui o capital social indicado na sessão e o mesmo se encontra integralizado, conforme comunicado já respondido, nos termos do item 9.3 do edital.

A empresa UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36529998000163, não compareceu para análise das planilhas de custos, que se encontravam disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação nos termos do item 6.10.1 do edital.

A empresa ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS - EPP CNPJ: 03205040000168 solicita inabilitação das demais empresas, por não entregarem comprovação da quitação da contribuição sindical do art. 607 da CLT, não apresentou razões do recurso, para que o mesmo pudesse ser analisado, contudo determinada regra se encontra tacitamente revogada pela doutrina e jurisprudência.

No entanto, conforme acima descrito e fundamentado, informar que o direito de recurso manifestado na sessão está prescrito, em razão da não apresentação das razões, quanto a diligência a mesma foi realizada e respondida.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ao final, cumpre esclarecer que a análise aqui consignada ateu-
se às condições exigidas no Instrumento Convocatório e na legislação vigente.

É como decidimos.

Cáceres/MT; 19 de Dezembro de 2011.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial/UNEMAT

De Acordo:

Ariel Lopes Torres
Ordenador de Despesa